

BE Fidelidade

REGULAMENTO PROGRAMA FIDELIDADE – BOA ESPERANÇA

ÍNDICE

CONDIÇÕES GERAIS 3
CASHBACK 3
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E VALIDADE: 4
RESGATE 4
VALIDADE 5
DISPOSIÇÕES FINAIS 5

REGULAMENTO BOA ESPERANÇA FIDELIDADE

CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento tem como objetivo regulamentar a participação dos clientes da empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA** em seu programa de fidelidade.

O Programa **BE Fidelidade**, criado e administrado pela COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA, tem como finalidade oferecer vantagens a pessoas físicas, mediante cadastro de CPF, que utilizam os serviços de transporte rodoviário de passageiros em território nacional oferecidos pela empresa.

Poderão aderir ao Programa Boa Esperança Fidelidade todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos.

Para participar, o cliente deverá realizar seu cadastro de forma correta e completa no aplicativo **Boa Esperança Fidelidade**, disponível nas lojas oficiais Google Play Store (Android) e Apple App Store (iOS), ou em outros canais que venham a ser informados pela empresa.

O Participante é o único responsável pela veracidade e atualização das informações fornecidas à BOA ESPERANÇA, especialmente nome, CPF, e-mail, data de nascimento, endereço e telefone, sob pena de não usufruir dos benefícios do Programa.

Cada Participante poderá possuir apenas uma conta ativa no Programa, sendo a senha de uso pessoal e intransferível, ficando sob sua responsabilidade qualquer uso indevido por terceiros.

Após o cadastro e aceite deste regulamento, o Participante passará a acumular 5% sobre o valor das passagens adquiridas junto à BOA ESPERANÇA, sendo, neste momento, aplicável apenas às compras realizadas no WhatsApp Oficial (91) 98288-5000, nas agências e no WhatsApp dos agentes.

O valor acumulado poderá ser utilizado como desconto na compra de novas passagens somente no WhatsApp Oficial (91) 98288-5000, nas agências e no WhatsApp dos agentes credenciados à Boa Esperança.

CASHBACK

Os valores acumulados (5% sobre cada compra) poderão ser utilizados na próxima aquisição de passagem, caso o usuário opte por utilizá-los.

Serão elegíveis para cashback todas as passagens devidamente pagas, por meio de dinheiro, cartão de crédito ou débito, PIX ou outras formas de pagamento que venham a ser disponibilizadas.

Critérios de pontuação e validade:

- O percentual de crédito seguirá a campanha vigente. Na ausência de promoções, o padrão será de 5% sobre o valor da passagem, vinculado ao CPF do Participante.
- A validade do cashback será até o último dia do ano vigente, considerando as compras realizadas no mesmo ano e após a adesão ao programa.

Após o encerramento do ano, o saldo será zerado, iniciando-se novo acúmulo a partir da primeira compra do ano seguinte.

Atualmente, geram cashback apenas os bilhetes adquiridos pelo WhatsApp Oficial da Boa Esperança e em guichês de rodoviárias e agentes autorizados. O cálculo é feito sobre o valor líquido da passagem, excluindo descontos, taxa de embarque, seguro e pedágio.

O cashback será creditado na conta do Participante no aplicativo **Boa Esperança Fidelidade**, a partir da primeira compra.

RESGATE

O resgate de valores para desconto na compra de passagens será realizado exclusivamente pelo aplicativo **Boa Esperança Fidelidade**, disponível nas lojas oficiais ou em outros canais informados pela empresa.

O uso do saldo está condicionado à disponibilidade de assentos no momento da solicitação.

Caso o cadastro esteja incompleto, o Participante deverá atualizá-lo antes de realizar o primeiro resgate. Sem essa atualização, o resgate não será liberado.

Para resgatar:

1. Acesse o aplicativo Boa Esperança Fidelidade;
2. Vá até a opção **Cupons**;
3. Clique no botão (+) para gerar um novo cupom;
4. Informe o valor desejado e gere o cupom;
5. Utilize o cupom no WhatsApp Oficial ou na agência para obter o desconto.

Bilhetes adquiridos integralmente com cashback não são reembolsáveis em dinheiro. Em caso de desistência, o cancelamento deve ser solicitado presencialmente no guichê, com devolução automática dos pontos, conforme a legislação vigente.

O saldo de cashback pode ser consultado a qualquer momento no aplicativo **Boa Esperança Fidelidade** ou em outros canais informados pela empresa.

VALIDADE

O Programa Boa Esperança Fidelidade possui prazo de validade indeterminado.

A BOA ESPERANÇA poderá, a qualquer momento, encerrar o Programa, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias no site viajeboaesperanca.com.br, garantindo aos Participantes o direito de utilizar os pontos acumulados dentro do prazo de validade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Para participação no Programa, são necessários os seguintes dados cadastrais: nome completo, CPF, e-mail, data de nascimento, endereço, telefone e sexo. Os dados não serão compartilhados com terceiros.

O Participante autoriza o envio de comunicações promocionais e informativas via e-mail, SMS, redes sociais e notificações no aplicativo. A empresa compromete-se a manter a privacidade e confidencialidade das informações.

O cancelamento da participação pode ser solicitado a qualquer momento, exclusivamente pelo próprio Participante, por meio do aplicativo **Boa Esperança Fidelidade**.

Em caso de dúvidas, a BOA ESPERANÇA disponibiliza o seguinte canal de atendimento: **Telefone:** (91) 3266-0033.